

**AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE GUANAMBI – AFYA GUANAMBI
DIRETORIA ACADÊMICA E NÚCLEO DE EXPERIÊNCIA DISCENTE – NED**

EDITAL Nº 03/ 2026

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE CUIDADO, ACOLHIMENTO E PERMANÊNCIA
DISCENTE
“GRUPO FOCAL ”**

CURSO DE MEDICINA – AFYA GUANAMBI

A Diretoria Acadêmica da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Guanambi Afya Guanambi, no uso de suas atribuições regimentais, por meio do Núcleo de Experiência Discente NED, torna público o presente Edital que dispõe sobre o processo de adesão e participação de discentes no Programa Institucional Grupo Focal de Acompanhamento Discente Conecta.

O Programa Grupo Focal - Conecta é uma iniciativa institucional de caráter acadêmico e psicossocial, destinada à promoção do cuidado integral, do acolhimento contínuo, da escuta qualificada e do fortalecimento da permanência discente no curso de Medicina.

O presente Edital fundamenta-se na Constituição Federal de 1988 (arts. 205 e 206), na Lei nº 9.394/1996 (LDB), no Decreto nº 7.234/2010 (PNAES), no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Afya Guanambi e nas diretrizes institucionais de inclusão, acessibilidade, bem-estar e permanência estudantil.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral

Promover o acolhimento institucional, o acompanhamento psicossocial contínuo e o fortalecimento do vínculo acadêmico dos estudantes da Afya Guanambi, por meio da constituição de Grupo Focal – Conecta , visando à adaptação acadêmica e emocional, à prevenção de situações de vulnerabilidade, sofrimento psíquico e evasão, e à construção de um ambiente universitário seguro, humanizado e inclusivo.

1.2 Constituem objetivos específicos do Programa Grupo Focal - Conecta:

- I – Promover espaços institucionais seguros de acolhimento e escuta qualificada;
- II – Oferecer acompanhamento psicossocial contínuo a estudantes com demandas específicas;
- III – Contribuir para a adaptação acadêmica e emocional dos discentes;
- IV – Prevenir evasão, sofrimento psíquico e agravamento de vulnerabilidades;
- V – Fortalecer o vínculo do estudante com a comunidade acadêmica da Afya.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão participar do Programa discentes regularmente matriculados no curso de Medicina da Afya Guanambi.

- 2.2 O Programa será organizado em Grupo Focal Conecta, conforme o seguinte perfil: I
– Grupo Fixo – Estudantes Neurodivergentes;

3. DAS VAGAS

- 3.1 O número de vagas será definido pelo NED, conforme capacidade institucional e demanda apresentada.
- 3.2 Caso o número de inscritos exceda o quantitativo de vagas, será realizada análise de perfil, respeitando critérios de equidade e prioridade de acompanhamento.

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1 O Programa terá vigência anual dividido em dois semestres, correspondente ao período letivo vigente, podendo ser renovado conforme avaliação institucional.
- 4.2

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição para o Programa Grupo Fixo será realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico (Google Forms), disponibilizado pelo Núcleo de Experiência Discente – NED nos canais oficiais da Afya Guanambi.
- 5.2 No ato da inscrição, o discente deverá:
- I – Informar seus dados acadêmicos e de contato;
 - II – Apresentar, de forma sucinta, a motivação para participação no Programa.
- 5.3 O preenchimento correto, completo e verídico das informações é de inteira responsabilidade do discente.
- As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico [FORMULÁRIO DE SELEÇÃO PARA GRUPO FOCAL – Preencher o formulário](#)

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 A participação no Programa Grupo Fixo é voluntária e condicionada à seleção realizada pelo Núcleo de Experiência Discente – NED.
- 6.2 O processo de seleção terá caráter técnico e institucional, considerando, entre outros aspectos:
- I – Perfil do discente e adequação ao grupo;
 - II – Demanda psicossocial apresentada;
 - III – Estar devidamente inscrito no programa de acessibilidade e inclusão da Instituição
 - III – Situação acadêmica;
 - IV – Disponibilidade para participação nos encontros.
- 6.3 Caso necessário, o NED poderá realizar entrevista individual ou contato complementar

para melhor compreensão da demanda apresentada.

6.4 O resultado do processo seletivo será divulgado nos canais institucionais, respeitando os princípios da confidencialidade e da ética.

7. DA ORGANIZAÇÃO DOS ENCONTROS

7.1 O Grupo Fixo realizará 03 (três) encontros por semestre letivo mais a programação de culminância.

7.2 Os encontros terão caráter acolhedor, formativo e reflexivo.

7.3 A mediação será realizada por profissional indicado pelo NED, podendo contar com convidados conforme a temática.

8. DA PROGRAMAÇÃO DOS ENCONTROS

8.1 Grupo Fixo – Estudantes Neurodivergentes:

I – Acolhimento, identidade e neurodiversidade;

II – Estratégias de estudo, organização e autocuidado;

III – Voz, autonomia e pertencimento institucional.

IV – Programação de Culminância

9. DA CULMINÂNCIA

9.1 A culminância ocorrerá após os três encontros, com caráter avaliativo, reflexivo e integrativo.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 Poderá ser emitido certificado de participação, conforme critérios definidos pelo NED, observada a frequência mínima.

11. DOS DEVERES DOS PARTICIPANTES

11.1 Cumprir as normas deste Edital e participar das atividades propostas.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1 O Programa Grupo Fixo integra as ações permanentes de acolhimento, cuidado e permanência discente do Núcleo de Experiência Discente – NED.

12.2 A participação no Programa não substitui acompanhamento clínico ou terapêutico externo, quando necessário.

12.3 As informações compartilhadas nos encontros serão tratadas com confidencialidade, respeitados os limites éticos e institucionais.

12.4 O discente poderá ser desligado do Programa em caso de desistência formal ou descumprimento das normas estabelecidas neste Edital.

12.5 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Diretoria Acadêmica e pelo Núcleo de Experiência Discente – NED.

12.6 A participação no Programa implica ciência e concordância com todas as disposições deste Edital.

12.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guanambi – BA, 30 de 01 de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **VITORIA CAROLINA REIS BATISTA**
Data: 28/01/2026 10:52:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PSICÓLOGA VITÓRIA CAROLINA REIS BATISTA
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE EXPERIÊNCIA DISCENTE – NED

Documento assinado digitalmente
 **DEBORAH MARQUES PEREIRA CLEMENTE**
Data: 28/01/2026 16:21:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DRª DEBORAH MARQUES PEREIRA CLEMENTE
DIREÇÃO ACADÊMICA – AFYA GUANAMBI

ANEXO I

GRUPO FIXO – ESTUDANTES NEURODIVERGENTES

Encontro	Data	Tema	Objetivo
1º Encontro	02/03/2026	Acolhimento, identidade e neurodiversidade	Promover um espaço seguro de acolhimento e escuta qualificada, favorecendo a construção de vínculos, o reconhecimento da identidade neurodivergente e o sentimento de pertencimento institucional.
2º Encontro	14/04/2026	Estratégias de estudo, organização e autocuidado	Orientar os(as) estudantes quanto a estratégias de estudo, organização da rotina acadêmica e práticas de autocuidado, considerando as especificidades da neurodiversidade no contexto do ensino superior.
3º Encontro	14/05/2026	Culminância: voz, autonomia e pertencimento institucional	Fortalecer a autonomia, o protagonismo estudantil e a expressão das vivências acadêmicas, promovendo a escuta ativa, a valorização das trajetórias individuais e o vínculo com a comunidade acadêmica da Afya.

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA DO PROCESSO	PERÍODO / DATA
Lançamento do edital	02/02/2026
Período de inscrições	02/02/2026 a 06/02/2026
Análise das inscrições	10/02/2026 a 12/06/2026
Entrevistas (se houver)	19/02/ 2026 a 20/02/2026
Divulgação do resultado	23/02/206
Início das Atividades	02/03/2026

